

EXTRATO DA PORTARIA Nº 259/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 259/2023/GAB/SESP, por meio da qual substitui a Presidência da Comissão Processante, concede prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias com efeitos a partir de 10/11/2023 e convalida os atos então praticados, para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2023/SESP (Processo nº CGE-PRO-2021/62384). Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f462a807

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar